



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer de Regularidade do Controle Interno**

**Nº 127/2016**

A Chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 6/2016-141116 –Inexigibilidade tendo por objeto a Contratação de pessoa física para realização de capacitação dos usuários do sistema Sigpc-FNDE da área de Educação da Rede Pública de ensino, nos dias 28 de novembro a 02 de dezembro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de de Educação do Município de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

( x ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

São Miguel do Guamá (PA), 30 de Novembro de 2016

\_\_\_\_\_  
Edivane Tristão dos Santos Alves  
Chefe de departamento C.I.  
Portaria nº 039-A de 03 de maio de 2016